



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMA SRA. MARCELA MACHRY EGGERS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DANIEL FAGUNDES DA SILVA, Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Poder Executivo Municipal tome as medidas cabíveis e necessárias objetivando instalação de iluminação pública na estrada da Vila Santo Antônio, que interliga a comunidade de Linha Travessa, passando entre os dois cemitérios”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, visando atender aos interesses da comunidade.

Em contato com alguns moradores pude perceber a necessidade urgente de iluminação pública no local acima citado, visto que está causando transtornos aos moradores que estão inseguros e com medo por conta da escuridão que facilita ação de meliantes em diversos sentidos.

Peço uma atenção especial ao órgão responsável, que estude a viabilidade de resolver tal problema para esses munícipes.

A iluminação trará mais segurança a todos.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 11 de julho de 2023.


DANIEL FAGUNDES DA SILVA
Bancada PP